

Tashkent / Uzbequistão e  
Almaty / Cazaquistão  
9 - 15 de março 2025

**MISSÃO EMPRESARIAL AO  
UZBEQUISTÃO E CAZAQUISTÃO**

## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO

### Serviços incluídos no valor de participação:

- Serviços locais de consultadoria para agendamento de reuniões B2B;
- Viagem e Estada para 1 pessoa/empresa (Voo Porto/Lisboa – Tashkent – Almaty - Porto/Lisboa)
- Transferes aeroporto/hotel/aeroporto;
- Viatura com motorista para deslocações às reuniões agendadas;
- Intérprete para acompanhamento nas deslocações às reuniões agendadas;
- Dossier de mercado;
- Gestão e acompanhamento técnico AEP

### Observações:

- 1) Viabilidade operacional da ação e valores estimados para a participação de um nº mínimo de **4 empresas**
- 2) Viagem e Estada considerados para 6/noites (Uzbequistão + Cazaquistão) ou para 4/noites (só o Cazaquistão) com limite orçamental e de elegibilidade de despesa constantes do AVISO N.º MPR-2023-5 e, no caso dos voos, de acordo com a Metodologia de Custos Simplificados;

## CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

MISSÃO EMPRESARIAL AO UZBEQUISTÃO e CAZAQUISTÃO 2025	Tashkent & Almaty	Só Almaty
<b>Valor de participação p/ empresa*:</b>		
Investimento Total p/ empresa	<b>7 080,00 €</b>	<b>4 760,00 €</b>
Valor PME c/ financiamento PORTUGAL 2030   COMPETE 2030 a 50%	<b>3 540,00 €</b>	<b>2 380,00 €</b>

\* ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 500 €, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS  
(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)

Tashkent / Uzbequistão e  
Almaty / Cazaquistão  
9 - 15 de março 2025

**MISSÃO EMPRESARIAL AO  
UZBEQUISTÃO E CAZAQUISTÃO**

### Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa (PME elegíveis):

Tashkent & Almaty	Só Almaty	
500,00 €	500,00 €	<b>1º Pagamento</b> - Despesas não comparticipadas no valor de 500 € a liquidar com a formalização da inscrição
3 540,00 €	2 380,00 €	<b>2º Pagamento</b> - As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade para beneficiarem dos incentivos do PORTUGAL 2030   COMPETE 2030 apenas pagam o correspondente a 50% do investimento no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.
3 540,00 €	2 380,00 €	50% respeitante ao incentivo a receber, transferido nos termos do acordo de entendimento a ser celebrado entre as partes*.

*(aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação)*

*\*O financiamento às empresas estará dependente da análise final do PORTUGAL 2030 | COMPETE 2030 aquando da apresentação e validação de despesas em termos da sua elegibilidade, estando o acordo de entendimento e adiantamento por parte da AEP dos valores de subsídio de 50% dependentes dessa mesma validação final a ser efetuada pelas entidades de gestão.*

### CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- As inscrições na Missão Empresarial ao Uzbequistão e Cazaquistão 2025 serão validadas com a receção do Formulário de Inscrição preenchido online. Deverá ser remetida cópia devidamente assinada e carimbada por representante que comprometa legalmente a empresa, acompanhada da transferência do valor das despesas não comparticipadas de 500,00€ (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP será remetida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa, assim como emissão da faturação referente ao package de participação de acordo com as Condições de Participação.
- Dados os compromissos contratuais e respetivos encargos financeiros por parte da entidade promotora aquando da confirmação das participações na ação e, nomeadamente, às entidades de prestação de serviços relativos a missão, em caso de desistência de uma empresa depois de efetuada a inscrição e a mesma confirmada com a receção do Formulário de Inscrição, acarretará o pagamento total do valor da participação.
- Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2030 | COMPETE 2030, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de entrada. Na seleção das empresas a beneficiar deste apoio na participação, serão considerados critérios previamente definidos relativamente às características de cada empresa interessada (adequação do perfil/atividade/produto da empresa), grau de internacionalização (presença nos mercados internacionais), entre outros.
- Empresas não elegíveis no âmbito dos Programas PORTUGAL 2030 | COMPETE 2030 poderão participar suportando na íntegra os valores de package de participação e das despesas não comparticipadas apresentadas.

**Tashkent / Uzbequistão e  
Almaty / Cazaquistão  
9 - 15 de março 2025**

**MISSÃO EMPRESARIAL AO  
UZBEQUISTÃO E CAZAQUISTÃO**

- v) Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes e de alterações cambiais que se possam verificar, pelo que o valor de reembolso poderá sofrer alterações.
- vi) Em caso de cancelamento por parte da Organização local ou por razões alheias que possam colocar em causa a integridade dos participantes, a AEP reservar-se-á o direito de suspender a ação sem que tal, confira à entidade participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente.
- vii) No caso de cancelamento / adiamento da participação por parte da empresa ou por motivos alheios à AEP, designadamente por caso de força maior, incluindo mas não se limitando a bloqueios, guerra, declarada ou não, acidentes mecânicos ou naturais, epidemias, pandemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas e outros obstáculos inevitáveis, exteriores e alheios à AEP, assim como no caso de conduta ou atrasos exclusivamente imputáveis a terceiros, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas, sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação que não sejam possíveis de reembolso.

#### **Dados para transferência bancária:**

AEP – Associação Empresarial de Portugal  
Av. Dr. António Macedo  
4450-617 Leça da Palmeira  
PORTUGAL

Entidade: Banco BPI  
NIB: 0010 0000 2582 4570 0047 1  
IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1  
SWIFT: BBPIPTPL

---

Tashkent / Uzbequistão e  
Almaty / Cazaquistão  
9 - 15 de março 2025

MISSÃO EMPRESARIAL AO  
UZBEQUISTÃO E CAZAQUISTÃO

---

## SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

### TRATAMENTO DE DADOS

A AEP, na qualidade de responsável pelo tratamento, garante o cumprimento do inscrito no Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

A ação em causa consubstancia um evento público promovido pela AEP – Associação Empresarial de Portugal, no âmbito do Projeto BOW com o apoio financeiro da União Europeia através do Programa Portugal2030 e COMPETE2030

### FINALIDADE DO TRATAMENTO

A comunicação dos dados pessoais solicitados, designadamente Nome, Email Profissional, Telefone Profissional e Telemóvel Profissional, constitui uma obrigação legal e é um requisito necessário para participar neste evento por força da legislação aplicável aos projetos financiados pela União Europeia, podendo ser utilizados para a divulgação de iniciativas semelhantes. A todo o momento o titular dos dados, querendo, pode solicitar a eliminação dos seus dados.

### DADOS PESSOAIS

Participante, Email Profissional, Telemóvel Profissional (opcional).

### ARMAZENAMENTO

Os dados pessoais serão armazenados no nosso sistema informático para gestão do evento e dar sequência aos pedidos efetuados.

### MAIS INFORMAÇÃO:

Consulte a versão integral da Política de Privacidade da AEP em [www.aeportugal.pt](http://www.aeportugal.pt)

### CONTACTO:

AEP - Associação Empresarial de Portugal  
[dpo@aeportugal.pt](mailto:dpo@aeportugal.pt)